



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 11/20 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte reuniu-se
3 por videoconferência pelo aplicativo Zoom Cloud Meetin, pela situação de emergência em que
4 se encontra o Estado de Santa Catarina devido à pandemia do COVID-19, e seguindo as
5 orientações do inciso I, art. 5º do Decreto 507 de 16 de março de 2020, contou com as
6 presenças dos Conselheiros Michele de Souza - Presidente CED, Adelino da Silva Filho, Ademir
7 Schultz Junior, Alexandre Beck Monguilhott, Ana Rosa Castellain, Darcio de Saules, Elton
8 Miguel Santin, Enemir Corozzola, Enio Francisco Demoly Neto, José Jarbas Soares, Kelvin Nunes
9 Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos, Marcelo Marcel Franco José
10 da Silva, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Osvaldo Juncklaus, Rui Godinho da Mota, Selvino
11 Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovanni Fagundes. Contou também com a
12 presença dos Srs. Luciano Heck, Gerente de Esporte de Rendimento, Luiz Fernando Bezerra,
13 Gerente de Esporte de Participação e Sr. Sérgio Galdino, Gerente de Esporte Escolar.// Com
14 quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às
15 16h.// I. Aprovação da ata 10. II. Expediente; a) Licença Airlon Jaques. III. Encaminhamentos: a)
16 Comissão de Desporto Rendimento: 1. Verificação, sob consulta, dos protocolos de clubes e federações
17 com CRED; 2. Emissão de protocolos pelo CED, para subsidiar as modalidades esportivas e os municípios;
18 3. Levantamento sobre a perspectiva do início das atividades esportivas das federações no estado de SC;
19 4. Ofício ao governo do estado sobre as tomadas de decisão que envolve o esporte, sem a participação
20 do CED; 5. Produção de um documento/manifesto sobre a participação da mulher no esporte em SC e
21 suas garantias legais quanto à maternidade. IV. Instrução Normativa 01/CED/2017; V. Comenda: -
22 Analisar formato da comenda 2020 (TGK não ocorrerá). a) Indicação até 31/08; b) Escolha 10/10. VI.
23 CRED's: a) FESPORTE 1333 / 2020 - Federação Catarinense de Vôlei. b) SOL 549 / 2019 - FASC.
24 VII. Assuntos Gerais.// Antes de dar início a pauta, o conselheiro, presidente da Fesporte, Rui Godinho
25 solicitou a palavrav e informou que estava encaminhando uma nova proposta de calendário e sugeriu
26 usar os eventos das federações para fazer as seletivas e chegar apenas 16 (dezesseis) na etapa estadual,
27 ressaltou ser apenas uma sugestão para as comissões discutirem a possibilidade tanto do calendário
28 como da forma de disputa. A presidente informou que encaminhará á comissão de rendimento para
29 discussão e apresentar na próxima plenária. Dando início a pauta I. Aprovação da ata 10. A presidente
30 colocou em análise a ata 10 encaminhada eletronicamente aos conselheiros, sendo essa aprovada por
31 unanimidade.// II. Expediente; a) Licença Airlon Jaques Aprovado – o conselheiro conforme prevê o
32 art.8ºdo Anexo Único do Decreto 1.601 de 03 de maio de 2018, solicitou licença por prazo de 133
33 (cento e trinta e três) dias para fins eleitorais na vigência do mandato 2019/2021, a contar do dia 04
34 (quatro) de julho de 2020 ao dia 15 (quinze) de novembro de 2020. A presidente informou que
35 autorizou *ad referendum*, pois não havia tempo hábil para apreciação da plenária. A presidente colocou
36 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro, presidente da Fesporte, sugeriu que
37 fosse alterada a data de início da licença para 15 (quinze) de agosto, pois com a promulgação da
38 emenda constitucional 107, que acrescenta o art. 115 aos Atos das Disposições Transitórias (ADCT) que
39 dispõe: As eleições municipais previstas para outubro de 2020 realizar-se-ão no dia 15 de novembro,
40 em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, onde houver. A presidente
41 colocou em votação a proposta do conselheiro, sendo essa aprovada por unanimidade. Assim a
42 secretária executiva entrará em contanto com o Conselheiro Airlon Jaques para ver do interesse de
43 postergar a licença. Tornando sem efeito a portaria 01/CED/2020 e publicar nova.//
44 III.Encaminhamentos: a) Comissão de Desporto Rendimento. O conselheiro Darcio de Saules relatou, e
45 o conselheiro Kelvin Soares auxiliou na argumentação. 1. Verificação, sob consulta, dos protocolos de
46 clubes e federações com CRED; 2. Emissão de protocolos pelo CED, para subsidiar as modalidades
47 esportivas e os municípios; 3. Levantamento sobre a perspectiva do início das atividades esportivas das
48 federações no estado de SC; 4. Ofício ao governo do estado sobre as tomadas de decisão que
49 envolvem o esporte, sem a participação do CED e em anexo com recomendação e orientações para
50 retomada das atividades de treinamento e competições. 5. Produção de um documento/manifesto



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



51 sobre a participação da mulher no esporte em SC e suas garantias legais quanto à maternidade. A
52 presidente abriu para discussão: o conselheiro Alexandre Monguilhott argumentou em apoio às atletas,
53 e a discriminação do racismo. A presidente Michele de Souza relatou que esteve em reunião com
54 secretário adjunto da Saúde, e superintendente da vigilância epidemiológica, Raquel Ribeiro Bittencourt.
55 Informou que este conselho não vem sendo consultado sobre as deliberações referentes ao esporte
56 catarinense. Pois o CED tem como competência emitir pareceres e recomendações sobre questões
57 esportivas estaduais e estabelecer normas gerais sobre o esporte, Decreto 1601/18, Anexo Único, art.
58 3º, IV e V. Por ser um órgão colegiado com 21 membros, sendo 10 representantes da sociedade civil e
59 desses 4 representantes das 4 regiões esportivas do Estado, entendemos ser o órgão apto a apresentar
60 recomendações referente a este segmento. Por fim colocou o CED a disposição para contribuir para as
61 futuras deliberações referentes ao segmento esportivo. O conselheiro Osvaldo Juncklaus entende que o
62 ofício deve ser encaminhado ao local específico. E que se deve trabalhar em conjunto CED, Fesporte e
63 Federações para elaborar 2 protocolos, um de treinamento e outro de competições. O conselheiro
64 Kelvin Soares acredita que não devemos aguardar as federações, devemos ajudar as federações como
65 modelo. O conselheiro Mário Medaglia se mostrou preocupado com que base para analisar os
66 calendários. Para o conselheiro Darcio de Saule estamos na fase do ônus, estamos na hora de matar no
67 peito e começar a cancelar alguma coisa. A justificativa é mais que plausível. Hoje quando a pandemia
68 está se alastrando, o estado está propondo calendário para início das competições em agosto e
69 setembro. Já o conselheiro, presidente da Fesporte, Rui Godinho acredita que temos que dar opção,
70 oportunidades para quando seja possível executar os eventos. A presidente colocou em votação os
71 encaminhamentos da comissão, sendo esses aprovados por unanimidade.// IV. Instrução Normativa IN
72 01/CED/2017; A presidente passou a palavra ao conselheiro, presidente da comissão de legislação e
73 normas, Alexandre Monguilhott. O conselheiro Alexandre Monguilhott expos a necessidade de
74 alteração dessa IN. Assim após debate, focou definido que a comissão elaborará as alterações nela nos
75 pontos: - Em 2021 terá o ingresso as modalidades aprovadas em 2019 sem prejuízo dos processos
76 aprovados em 2020; - Suspender o número mínimo de participantes (desconsiderar o art. 8º); e -
77 Clarear a questão de naipe, para permanência e retorno.// V. Comenda: - Analisar formato da
78 comenda 2020 (TGBK não ocorrerá). A presidente passou a palavra ao conselheiro, presidente da
79 comissão da Comenda, Darcio de Saules que abriu para discussão sobre o tema devia a pandemia a qual
80 vivemos, após longo debate a plenária decidiu por manter o processo de escolha, e a cerimônia definir
81 com o passar dos dias, observado à pandemia. Pois seria muito desagradável não agradecer os
82 comendadores.// VI. CRED's: a) FESPORTE 1333 / 2020 - Federação Catarinense de Volei; b) SOL 549 /
83 2019 – FASC. A presidente passou a palavra ao conselheiro Enio Demoly que relatou os processos,
84 ambos sofrerão diligência para completar documentos. A presidente colocou em votação os pareceres,
85 sendo esses aprovados por unanimidade.// Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a
86 presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton
87 de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
88 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis, 16 de julho de
89 2020.

91	Michele de Souza	Nilton de Andrade Junior
92	Presidente do CED	Secretário-Executivo CED
93		
94	Adelino da Silva Filho	Enio Francisco Demoly Neto
95	Ademir Schultz Junior	José Jarbas Soares
96	Alexandre Beck Monguilhott	Kelvin Nunes Soares
97	Ana Rosa Castellain	Luciano Goulart
98	Darcio de Saules	Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos
99	Elton Miguel Santin	Marcelo Marcel Franco José da Silva
100	Enemir Corozzola	Mário Luiz Hyarup Medaglia



ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



109 Osvaldo Juncklaus
110 Rui Godinho da Mota
111 Selvino Anderson Junior
112 Sérgio Luis Schlemper
113 Talis Giovanni Fagunde